



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 115/2023/DIPADI/SGP - Manaus, 20 de outubro de 2023

Autoriza, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o deslocamento da Desembargadora do Trabalho **RUTH BARBOSA SAMPAIO** à cidade de Aracaju/SE.

A **CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargadora do Trabalho, **JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes na MA 006/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o deslocamento da **Desembargadora do Trabalho e Diretora da Escola Judicial, Dra. Ruth Barbosa Sampaio**, no dia 13/11/2023, para participar da Outorga de Insígnia da Ordem Sergipana do Mérito Trabalhista que acontecerá no Auditório do Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região, em Aracaju/SE, onde será agraciada no Grau Grã-Cruz.

Art. 2º Considerar como trânsito os dias 12/11 e 14/11.

Art. 3º Conceder à referida Desembargadora duas diárias e meia, relativas ao período de 12 a 14/11, com adicional de deslocamento.

Art. 4º Considerar que o dia 11/11 ficará às expensas da referida magistrada.

Art. 5º Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado pela magistrada à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora do TRT da 11ª Região
No exercício da Presidência